PORTARIA Nº. 149/2017.

De 24 de Abril de 2017.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o artigo ART.69 da LC n.º 004/2001 para o período de 01/04/2017 à 30/04/2017 a servidora Sra. **MARIA APARECIDA MARANGUELI,** inscrita no CPF sob o nº. 614.896.111.34, servidora no cargo de AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO, devidamente matriculada sob a matrícula 2266, referente ao período aquisitivo de 02/01/2016 a 01/01/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 24 de Abril de 2017.

_____

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal